



Publicado no Dia 30 / 01 / 26, de acordo com o que normaliza o Art. 210 da Resolução nº 015/98. (Regimento Interno)

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 156 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

- 1 – Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. (Urgência Especial)
- 2 – Projeto de Lei Complementar nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 006/2023 e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 006/2023 e dá outras providências.
- 4 - Requerimento nº 001/2026**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles e outros, Requerendo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, após deliberação do plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da secretaria municipal de Educação, a seguinte solicitação: Considerando que no dia 6 de janeiro de 2026 entrou em vigor a Lei Federal nº 15.326/2026, que altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil, solicitamos seja informado se já foram ou estão sendo tomadas as providências para a adequação da Legislação Municipal à Lei Federal anteriormente citada.
- 5 - Indicação nº 001/2026**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua secretaria municipal competente, a construção de uma área coberta no entorno da Unidade de Saúde do Distrito de Agrovila de Santa Júlia, neste município.

TRIBUNA LIVRE:

Não há inscritos.

Sala das Sessões “Roberto Roldi”, 30 de janeiro de 2026.

João Carlos Valadão
Presidente da Câmara Municipal